



São Paulo, maio de 2020.

Prezado Cliente,

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) através de sua Resolução Normativa (RN) nº 309 de 24 de outubro de 2012, dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde que possuem menos de 30 (trinta) vidas inscritas na Operadora para fins de cálculo e aplicação de reajuste anual dos preços.

Esses contratos agrupados no Pool de Risco, serão reajustados em sua respectiva data de aniversário contratual, compreendida no período de maio de 2020 a abril 2021, com o índice apurado de 19,26%.

Confira abaixo os contratos e respectivos planos que receberão o reajuste por agrupamento do Pool de Risco.

Atenciosamente.

BIOVIDA SAÚDE LTDA

Biovida Saúde Ltda - CNPJ: 04.299.138/0001-94
R. Barão de Itapetininga, 151, 2º andar, Conj. 22, República, São Paulo - SP
Cep: 01042-001

ANS: 41511-1